



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO II

N° 239

CACHOEIRINHA - TO

segunda-feira, 15 de agosto de 2022

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>PORTARIA N° 013/2022</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 013/2022

01 de agosto de 2022.

“CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 121 da Lei n° 253/2014, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos, estabelece o regime jurídico dos servidores do município de Cachoeirinha, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora por meio do Requerimento datado de **22 de julho de 2022**;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a pedido, Licença Para Tratar de Interesses Particulares e sem remuneração, a servidora **Maria Lionete Silva Miranda** inscrito no CPF sob o n° 706.607.352-53 e Portadora do RG n° 3152340 SSP/PA, do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, a partir do dia **1° de agosto de 2022**.

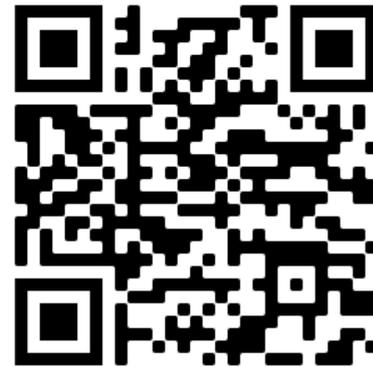
Parágrafo Único – A Prorrogação desta licença por igual período ficará condicionada a solicitação prévia, ou seja, antes do término da vigência da mesma, caso haja conveniência legal para o ato.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2022.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 239